

# Para que os serviços de assistência hospitalar atinjam, em Minas o desenvolvimento da nossa cultura impõe a gratuidade desses serviços. O systema europeu—Taxa de assistencia: sua viabilidade e processo de arrecadação—Vantagens individuais das cadernetas de assistencia—Um appello

O professor Zoroastro Vianna Passos, inspector geral da Assistencia Hospitalar e a Alienados, concede interessante e oportuna entrevista ao "Estado de Minas"

O governo do Estado nomeou, recentemente, o dr. Zoroastro Vianna Passos, tenente-coronel medico da Força Publica de Minas, para o cargo de Inspector Geral da Assistencia Hospitalar e Alienados.

No intuito de conhecer as linhas geraes do seu programma de trabalho nas importantes funcções de que foi agora investido, ESTADO DE MINAS procurou ouvi-lo hontem, e damos a seguir as iniciativas que o illustre professor da Faculdade de Medicina se propõe realizar:

## OUVINDO O PROFESSOR ZOROASTRO PASSOS

— O dec. n.º 10.566 que creou a Inspectoria Geral de Assistencia Hospitalar e de Alienados estabelece a sua róta quando dispõe no seu artigo 1.º: ... "superintenderá os serviços de Assistencia Hospitalar e de Alienados e fiscalizará todos os estabelecimentos de assistencia medica, publicos ou particulares, com excepção dos destinados ás doenças contagiosas".

Ahi está delineado o programma a seguir, e que se ampliará com o regulamento a ser feito por technicos designados pelo secretario da Educação e Saude Publica.

### PLANO DE TRABALHO

— Desde multos annos me ateno a estudos dessa natureza, e pelo que vi em Paris e Berlim, e pelo que conheço da organização dos serviços de assistencia publica no Uruguay, que os possui excellentes, tenho esboçado um programma, que submetti, em seus traços geraes, aos srs. presidente Olegario Maciel e dr. Noraldino Lima, delles obtendo plena approvação.

Em quasi todos os paizes civilizados a solução dos problemas de assistencia publica pertence ao Estado. Entre nós, ha uma tentativa feita nesse sentido pelo governo da Republica, que não vingou por motivos que são do dominio de toda a gente, e a iniciativa actual do governo Olegario Maciel. A disposição de animo de s. excia. e do seu secretario da Educação e Saude Publica, que julgaram imprime-indivel iniciar movimento de tão assignalada mercê, fructificará, por certo, em farta messe de beneficios si o povo de Minas Geraes, comprehendendo os avantajados designios da nova instituição, vier em auxilio da idéa que ha de redimir da penuria os institutos de assistencia publica de nosso Estado".

### GRATUIDADE DA ASSISTENCIA HOSPITALAR

— Não comprehendendo, de inicio, que a assistencia hospitalar seja inteiramente gratuita, como se faz entre nós, onde se não indaga si o doente que bate ás portas de um hospital pôde ou não, contribuir para o seu tratamento, por menor que seja a sua contribuição.

E estou a vêr, num paiz de sentimentos como o nosso, a celeuma que levantarla o hospital que tentasse uma taxa minima de admissão aos doentes que demandassem as suas enfermarias e os seus ambulatórios. No entanto, nada mais absurdo do

dividual, porque não ha imprevidencia capaz de sonegar ao bem comum uma pequena parcella da remuneração devida ao trabalho de cada um. Sobretudo, quando essa taxa é collectiva, vem das diversas ca.nadas sociaes, sob formas de cooperativismo intelligente e util, e não é paga só na hora da miseria, porque a contribuição deve vir muito antes, quando não representar o minimo sacrificio para que a faz".



Professor Zoroastro Vianna Passos

### TAXA DE ASSISTENCIA

— Nesse sentido, eu proporia a instituição de uma taxa de assistencia, que não é paga no acto de admissão do doente e deve ser contribuição de todo o mundo, sem distincção, não importando venha o contribuinte se utilizar directamente do beneficio decorrente, ou esteja concorrendo apenas para mitigar o sofrimento alheio.

E' a pratica do "amae-vos uns aos outros", numa larga sementeira de beneficios sem conta.

Para facilitar a arrecadação dessa taxa, poder-se-ia instituir cadernetas em que se apporiam, quinzenal ou mensalmente, sellos, ou se fariam declarações de estar quite o contribuinte, no momento em que fosse receber os seus salarios, vencimentos, gratificações, ou que nome tenha, o estipendio, enfim, do seu trabalho. Ou, simplificando o systema, cobrar a taxa em descontos mensaes nas folhas de pagamento.

Inicialmente, essa contribuição seria estimada um por cento, no maximo, dos ordenados".

### VIABILIDADE DESSA TRIBUTAÇÃO

caridade que não offende, porque é de todos para todos.

Os hospitaes, com isso, serão mais efficientes, o povo mineiro se sentirá enobrecido porque faz a sua assistencia publica, e abençoado será o governo que entreteceu um complexo admiravel da parcella minima do trabalho de cada um de nós.

Para realizar esta primeira etapa, de interesse vital, não me pouparei cansaças, e em conferencias nos meios associativos, em artigos de jornaes, pela palavra e pela escripta, procurarei interessar toda a gente nesse trabalho que será de todos, porque visa uma cruzada de effeitos que não encarecerei, mas que ressaltam, em fulgurações do bem, da consciencia de todos os homens de boa vontade".

### UM APPELLO

— Não temos, no Brasil, associações de classe com a organização que seria de desejar. Por isso, deve ser exhaustivo o trabalho que me proponho, sob os auspicios do presidente Olegario Maciel e do sr. Noraldino Lima.

Na Capital do Estado estão mais ou menos agremiadas diversas classes sociaes, e no interior do Estado, por funcção de suas attribuições, tem ramificações a maior dessas classes: o funcionalismo publico. E' a elle que me dirijo em primeiro logar, pedindo que reserve, para os nossos irmãos menos felizes, um por cem dos seus vencimentos no anno de 1933, e que no Natal deste anno, no ambiente feliz dos seus lares, faça a promessa desse sacrificio para que se diminuam os azares que creou desherdados da fortuna, sem tecto e sem pão, e para que de futuro se não envergonhe o pobre de occupar o leito de um hospital, custeado não pela caridade de outros, mas pela solidariedade de todos".

### A REDEMPÇÃO DA ESMOLA

— Nós não temos o direito de incentivar a mendicancia, como fazemos no estado actual de coisas, e de collocar á mercê da generosidade deste ou daquelle coração bem formado os que frequentam os nossos hospitaes.

Assim, subalternisamos o sentido, da fraternidade, erismando-o de caridade, e atriramos ás faces de quem se hospitaliza sem remuneração alguma, a pécha de um inutil, peso morto a avolumar a avalanche dos males sociaes.

Com o que proponho, a esmola se dignifica, cria focos de solidariedade humana, e não molesta quem a recebe porque é molecula da grande obra de assistencia soc'al, e se faz por amor de todos sem preoccupações de favorecer esta ou aquella classe, e sem estabelecer cotejamentos que deprimem. Ninguem sabe, na derrota caprichosa do destino, quando vai chegar a nossa hora de ir bater á portas de um instituto de assistencia publica; e quando soar essa hora, aquelle que o destino esqueceu de amparar receberá, sem repugnancia e sem falso pudor, o beneficio de uma obra para que correu como toda a gente.

se uma taxa minima de admissão para os doentes que demandassem as suas enfermarias e os seus ambulatórios. No entanto, nada mais absurdo do que o que se faz no Brasil, e nada mais logico e mais digno do que a pratica europeia e norte-americana.

Eu vi, no "Lariboisière", serviço "Civiale", do prof. Marlon, em Paris, todos os doentes de ambulatório pagar uma taxa semanal de dois francos para tratamento. E em Berlim, quando disse que no Brasil a assistência hospitalar era inteiramente gratuita, precisei testemunhar o facto, tal a incredulidade do meu interlocutor. Isso em paizes onde o Estado se encarrega de orientar e fazer a assistência e não a differe á iniciativa particular.

Andam errados os europeus e os norte-americanos? Não

A missão do Estado é precisamente essa: coordenar auxilios, crear tributações, etc., e depois empregal-as para bem da collectividade. Lá ninguém reclama e todo o mundo acha justa a taxa de admissão, ou que fórma tenha a contribuição in-

ximo, d. ordenados".

## VIABILIDADE DESSA TRIBUTAÇÃO

— Supponhamos um operario vencendo mensalmente cento e vinte mil réis. A sua contribuição para o fundo de assistência publica seria de mil e duzentos réis. Qual o operario que não põe fóra, inutilmente, e, ás vezes, prejudicialmente, mil e duzentos réis? E quantos beneficios não se poderia fazer, revertendo ao bem commum os milhares de mil e duzentos réis do nosso operariado?

Estou crente de que com essa contribuição minima de todos que trabalham, operarios, magistrados, empregados do commercio, etc., etc., Minas realizaria, á maravilha, um serviço modelar de assistência, formando para quem o creou e para os que o custearem, uma aureola que não se apagará, porque é feita de lagrimas que se estancaram, de preces susurradas pelos beneficiados, de bocado de alma e de coração de quantos se viram alentados por uma

sem repugnância o beneficio de uma obra para que concorreu como toda a gente.

Esse o socialismo christão, que nos permittirá grande felicidade, quando em Minas se não tiver de assistir o espectaculo doloroso e deprimente para a nossa civilização de se ver fechado um hospital, e quando se contarem ás dezenas os institutos que curem os enfermos, abriguem velhos e invalidos, e dêem agasalho aos pequeninos desherdados da sorte.

Nós precisamos cuidar com carinho desse problema e, resolvendo-o, fazer desaparecer do nosso paiz as causas que fazem desiguaes, na desdita, os favorecidos da fortuna e os de quem é ella madrasta.

E é tão facil conseguir uma assistência perfeita, quando essas idéas forem de uso corrente, quando entrarem no dominio do nosso subconsciente, que não serei utopista, prevendo, para breves dias, os frutos da obra altamente social que deve decorrer da Inspectoria de Assistência Hospitalar e de Alienados."

## VANTAGENS INDIVIDUAES DAS CADERNETAS DE ASSISTENCIA

— Hoje a admissão nos hospitaes se faz, ou como favor, ou por imperativo de um attestado de indigencia. De um ou de outro modo, obrigando o enfermo ao empenho de um pedido. Adoptada a caderneta, o enfermo que se destinar a um instituto de assistencia publica não precisa mendigar a sua admissão, e só tem de ir bater á porta de uma casa que ajuda a manter, e onde terá o tratamento que lhe garantiu a sua previdencia, norteada pelo principio da solidariedade humana.

Muito mais humano e muito mais digno para a nossa especie é essa reciprocidade de serviços: sãos, contribuímos para o tratamento dos que adentraram as casas de assistencia; enfermos ou invalidos, receberemos a cura ou o abrigo ministrados em virtude da obrigação que temos de auxiliar uns aos outros.”

## DISTRIBUIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

— Recolhidas a um instituto de credito, á disposição da Inspectoria, serão rateadas pelos hospitaes cadastrados, a razão de um tanto por leito-dia effectivamente occupado. A distribuição se fará mez a mez, ou do modo por que se regulamentar, não devendo, entretanto, o auxilio exceder de noventa dias transcorridos da primeira contribuição.

O auxilio leito-dia effectivamente occupado mereceu larguissimo applauso do presidente Olegario Maciel, por ser de criterio absolutamente justo e vir derrogar o anachronico systema de distribuir dois contos de réis por hospital, tivesse elle dois ou duzentos.”

## COMO O GOVERNO CONTRIBUIRÁ

O governo contribuirá com as verbas que destinar a esse fim em seu orçamento, e com outras que lhe serão accrescidas, quando se verificarem saldos orçamentarios. Além d'isso, eu lembraria uma taxa pesada sobre o jogo, que é um mal, mas é mal que se não tem podido cohibir. E a tel-a clandestino, com todos os maleficios que lhe são inherentes, não seria melhor regulamental-o sobrecarregando-o de um imposto, que fosse levar um pouco de alegria e de paz aos lares desafortunados?”

## CRUZADA DO BEM

— A obra que cabe á Inspectoria General de Assistencia Hospitalar e de Alienados precisa do concurso de todos os homens de boa vontade. Necessario se fazia quem a iniciasse. Esta gloria cabe ao presidente Olegario Maciel e ao seu dynamico secretario da Educação e Saude Publica, dr. Noraldino de Lima. Em torno della se devem grupar todos os bons mineiros. Na Capital, além do appello que faço ao funcionalismo publico estadual e municipal, peço o amparo forte da Universidade de Minas Geraes, da Associação Commercial, das diversas associações operarias, da Associação dos Empregados do Commercio, do Directorio Central dos Estudantes, de quantos tenham uma parcella de boa vontade. E si todos nos unirmos nessa santa cruzada do bem, Minas Geraes, ao ensejo do Natal deste anno, estará empenhada na luta santa de amparar os que soffrem pelo altissimo principio de que devemos dar, uns aos outros, nas asperezas da vida, um pouco de sacrificios para bem de todos.”